



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

**PORTARIA Nº 40,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede a Medalha da Atricon à Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba.

O Presidente da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, no uso das atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO as importantes contribuições oferecidas ao Controle Externo e ao Sistema Tribunais de Contas do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha da Atricon à Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.